



DECRETO Nº 7.178, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O VALOR DO “JETON” FIXADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2018 QUE “INSTITUI UMA GRATIFICAÇÃO MENSAL, DENOMINADA “JETON”, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E SUA EQUIPE DE APOIO E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS, PROCESSOS DISCIPLINARES E DE PROCESSOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO PODER EXECUTIVO DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 59/2018;

CONSIDERANDO também que o instituto da revisão não encontra vedação na Lei Federal Complementar nº 173/2020, sendo direito constitucional assegurado aos servidores públicos das três esferas governamentais;

CONSIDERANDO que o Município de Limeira do Oeste implantou a sistemática da Nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021); e



CONSIDERANDO finalmente o índice adotado no exercício de 2026 para a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Município de Limeira do Oeste/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em **R\$ 963,48 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)** o valor do “*Jeton*” devido ao Pregoeiro Municipal, Agente de Contratação, Leiloeiro, bem como aos Presidentes de Processos Administrativos, Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais.

Parágrafo Único. O valor do “*Jeton*” estabelecido em **R\$ 481,73 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)** aplica-se aos integrantes titulares da Equipe de Apoio às Licitações, ao Gestor de Contrato, ao Fiscal de Contrato, e aos membros das comissões mencionadas neste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026 e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 09 de fevereiro de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal